



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

Edição 1604
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 270/2019
DATA: 26/04/2019

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 458.243,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 458.243,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 125.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002252 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B - BARRO PRETO
..... R\$ 97.902,01

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003545 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 25.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006555 000877 Conv.840220/2016 - MTUR - CAIXA - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
..... R\$ 2.216,11

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006555 000877 Conv.840220/2016 - MTUR - CAIXA - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
..... R\$ 73.125,00



14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 006870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 120.000,00
 TOTAL.....R\$ 458.243,12

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.877	647100-4	CAIXA - CONV. 840220/16 - SINALIZAÇÃO TURISTICA	R\$ 73.125,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 73.125,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.152	33434-0	B.B. - T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO	R\$ 97.902,01
3.3.877	647100-4	CAIXA - CONV. 840220/16 - SINALIZAÇÃO TURISTICA	R\$ 2.216,11
TOTAL DAS FONTES			R\$ 100.118,12

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 125.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 125.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001200 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
 10.302.2070.2051 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003800 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.305.2070.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 004250 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.1082 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

006040 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.2084 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 006180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de abril de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
 CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

LICITAÇÕES

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 450/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: H Junior Silveira Pereira Engenharia
Tomada de Preço nº 030/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência até 30/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 13/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 29 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais para uso no laboratório municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 56.264,28 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 04 de junho de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
 Pregoeira

Lidiane Campagnaro
 Resp. Elaboração do Edital

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019

OBJETO: Aquisição de móveis para as secretarias de Turismo e Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.282,23 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 03 de junho de 2019 às 13:30hrs, junto a



plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Lidiane Campagnaro
Resp. Elaboração do Edital

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 169/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: G. E. Socolovski Eireli

Pregão Presencial nº 085/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica o valor do contrato em epígrafe, reajustado em 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de maio de 2019.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

OBJETO: Aquisição de material para instalação do quadro de distribuição de água tratada na localidade da Barra Bonita, materiais para funcionamento de poço artesiano na localidade de Linha Paraná, incluindo sua instalação e materiais hidráulicos para reforma e ampliação das redes de saneamento rural das comunidades de Perobas e Rio Belo.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 137.586,06 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 05 de junho de 2019 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Lidiane Campagnaro
Resp. Elaboração do Edital

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 63/2019 (SRP)

Às 13:37 horas do dia 17 de maio de 2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 467 de 13/08/2018 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 5450/2005, referente ao Processo nº 129/2019, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 63/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para a aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e material de inseminação para a Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

OBJETO: contratação de empresa para construção de muro no entorno da Casa de Apoio no Município de Prudentópolis

INTERESSADOS:

CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA EPP

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

SERGIO VALUS,

CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS

Em sessão pública de continuidade ao certame realizada em data de 16 de maio de 2019, às 09h00m na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, a CPL declarou a empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitada ao certame e as demais habilitadas, conforme ata disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Assim sendo, caso não haja interposição de recurso por parte da empresa inabilitada, eis que as demais apresentaram termo de renúncia, desde já comunicamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será no dia 27 de maio de 2019, às 14h00m na Sala da Licitação da PMP.

Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3446-8022 e no site da PMP.

Caroline Portela
Membro da CPL

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 346/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Maria Aparecida Scheidt & Cia Ltda EPP

Inexigibilidade nº 032/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 12 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de maio de 2019.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2019 Contrato nº 118/2019

Objeto: Inscrição de 04 (quatro) servidores, para o evento "Seminário Brasileiro de Fortalecimento de Sistemas de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes", que ocorrerá em Foz do Iguaçu, entre os dias 27 a 30 de maio.

Adjudicatário: INSTITUTO SANTOS BRASIL LTDA

Valor: R\$ 5.388,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Data: 17 de maio de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Beatriz Aparecida Klosowski

Fiscal: Marcia Casagrande

Fiscal Substituto: Claudia Regina Gaiovicz





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br